

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP - EDITAL Nº 008/2025**EDITAL 008.07/2025-CONVOCAÇÃO PARA EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**

CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA - ES, EDITAL Nº 008/2025, PUBLICADO NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.199, de 04 de janeiro de 2022, regulamentada pelo Decreto nº 09, de 05 de janeiro de 2022 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 065, de 10 de março de 2022 e o art. 5º do Decreto nº 204, de 26 de outubro de 2022, RESOLVE:

1 CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

1.1 Tornar público a convocação para exame admissional dos candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 008.2025, conforme Anexo I deste Edital.

1.2 Os candidatos convocados pelo Anexo I deste Edital deverão comparecer até o dia **25 de março de 2026**, apresentando o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com a indicação de "APTO" no referido documento.

1.3 O Atestado de Saúde Ocupacional deverá ser emitido no máximo 30 (trinta) dias antes da data da convocação.

1.3.1 O candidato deverá realizar os exames e laudos médicos às **suas custas**.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, conforme item 14.3 do Edital 008/2025 se:

a) não comparecer nas datas das convocações, constantes dos itens 13.1 e 13.2 do Edital 008/2025 ou não apresentar os exames e laudos médicos;

b) for declarado inapto pela Perícia Médico do Município, conforme item 13.5 Edital 008/2025;

c) não comparecer nos prazos estabelecidos nos itens 14.1 e 14.2 do Edital 008/2025;

d) não comprovar o requisito de ingresso do cargo que estiver concorrendo, constante do Anexo I do Edital 008/2025.

e) não atender aos requisitos básicos de ingresso e de acumulação de cargo público, constante do item 12 do Edital 008/2025;

Viana-ES, 23 de março de 2026.

FRANCISCO JOSE CARLOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEMGEP

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Edital nº 008/2025 - Resultado da habilitação do Processo Seletivo Simplificado nº 008.7/2025 - Profissionais de Saúde

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
14	ANDRESSA SANTOS	01/11/1997	6	0.1	6.1	ELIMINADO CONFORME ALINEA C DO ITEM 6
15	EUDINEA ANGELA DOS SANTOS FONTES	29/11/1962	6	-	6	ELIMINADO CONFORME ALINEA C DO ITEM 6
16	JACQUELLINE MENEZES CAMPOS	09/02/1965	0	6	6	HABILITADO
17	EVANETE MACHADO	23/11/1965	0	6	6	HABILITADO

CARGO: PSICOLOGO - 40 HORAS SEMANAIS

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
20	CRISTIANO LOIOLA CLÁUDIO	23/05/1993	5	-	5	HABILITADO

21	ANDRÉ SILVA DEMUNER	15/01/2000	4	-	4	HABILITADO
22	QUEENSLANDIA FERNANDES CASSIMIRO	04/01/1990	0	3.6	3.6	HABILITADO
23	PATRICIA ROMUALDO DA SILVA	12/01/1983	2	1.2	3.2	HABILITADO
24	MARILZA VERGUEIRO DA SILVA RODRIGUES	11/05/1971	3	-	3	HABILITADO
25	CAMILLA LOPES CABRAL	25/08/2001	0	1.5	1.5	HABILITADO
26	LOUISE SCHMIDT COITINHO	15/11/2000	0	0.2	0.2	HABILITADO

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
12	ROMULO DE BARCELOS ROSA	24/01/1990	6	-	6	HABILITADO
13	KAYQ FERREIRA KAISER LOPES	15/11/1993	6	-	6	HABILITADO
14	LAZARO REIS DO NASCIMENTO	28/12/1996	6	-	6	HABILITADO
15	LUCIANA MADEIRA COELHO	11/05/1969	5	-	5	HABILITADO
16	DIEGO GERMANO DA ROCHA	24/03/1989	5	-	5	HABILITADO

Protocolo 1753355**Portaria*****PORTARIA Nº 0195/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora **CARLA RENATA DA SILVA LADEIRA BARLEZ**, matrícula 011637-01, da Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino de Viana, FG-DE2, da EMEF João Paulo Sobrinho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 20 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Republicada com correção

Protocolo 1753589**PORTARIA Nº 0196/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município e, considerando os fatos narrados no processo administrativo n.º 16379/2023, que sugeriu abertura de Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0654/2023 para concluir as atividades referentes aos fatos constantes do processo acima mencionado, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º Nos termos do estabelecido no art. 199 da Lei 1.596/2001, o prazo para conclusão do Processo Administrativo será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana - ES, 23 de março de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1753617